REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO – Estudos para readequação do Plano de Custeio do RPPS

Ata n° 07/2023. Ao 21 dia do mês de junho de 2.023, às 09:00, reuniram-se na sede do Instituto os membros do grupo de trabalho os Srs. Alexandre Hope Herrera e Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi – Representantes do BERTPREV/Gestão, Marcelo dos Santos Pereira – Representante do Conselho Fiscal/Poder Legislativo, Ayrton Soares Bello – Representante do Poder Executivo, Renato Martins Fernandes – Representante do Conselho Administrativo e Deomar dos Santos Marques Júnior, Representante do Poder Executivo. Sr. Erivaldo da Silva Feitosa – Representante do SSPMB justifica sua ausência por problemas de saúde. Iniciada a reunião, com a discussão acerca do benefício de aposentadoria por exposição a agentes nocivos. Foi exposto o modelo federal, regra geral, para o tema (60 anos de idade para ambos os sexos; 25 anos de efetiva exposição a agentes nocivos e de contribuição; 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 05 anos no cargo efetivo), que foi aplicado pelo Município de Jundiaí. Essa opção, mais gravosa aos servidores, leva em conta a reforma federal. Debatido o assunto, seguindo a mesma linha de coerência com deliberações anteriores de adoção de modelo não tão gravoso, foram definidos os seguintes requisitos: 58 anos de idade (para ambos os sexos); 25 anos de efetiva exposição a agentes nocivos e de contribuição; 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 05 anos no cargo efetivo, com cálculo de proventos com base na regra geral de média salarial, já definida pelo Grupo de Trabalho. Dando sequência, tratada a regra de transição para esse benefício, que no modelo federal exige-se 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 05 anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, 25 anos de efetiva exposição e que a soma da idade e do tempo de contribuição for de 86 pontos. Debatido o assunto, seguindo a mesma linha de coerência com deliberações anteriores de adoção de modelo não tão gravoso, foram definidos os seguintes requisitos: 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 05 anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, 25 anos de efetiva exposição e que a soma da idade e do tempo de contribuição for no mínimo igual a 83 pontos, com cálculo de proventos seguindo a regra geral já aprovada em reuniões anteriores. Foi dito que tudo que for contribuir para melhorar a proposta final do grupo, poderá ser aqui debatido e participar das reuniões, sempre de forma serena, livre e calma, expondo suas ideias que poderão contribuir para um aprimoramento daquilo que deverá ser implementado. Importante frisar que os que aqui estão, apenas contribuem com seu pensamento para algo melhor aos servidores ativos, inativos e também para a administração pública. Saem todos cientes da próxima reunião, que ocorrerá no dia 29/06/2023, às 14:00 horas. Nada mais a acrescentar, foi lavrada a presente ata, por mim, Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi, e assinada por todos.

Alexandre Hope Herrera - Representante do Bertprev _____

Rejane Westin da Silveira G. de Godoi - Representante do Bertprev _____

Marcelo dos Santos Pereira – Representante do Poder Legislativo / Cons.Adm _____

Ayrton Soares Bello– Representante do Poder Executivo _____

Renato Martins Fernandes – Representante do Cons. Adm _____

Victor Mendes Neto – Membro do Comitê de Investimentos _____

Deomar dos Santos Marques Júnior, Representante do Poder Executivo_____